



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e José Francisco Ferraz. Em pauta, constavam as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a expansão urbana do povoado de São Gonçalo e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 38/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Distrito de São Sebastião da Barra e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 48/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica; Projeto de Lei Nº 06/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica; Projeto de Lei Nº 11/2023 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato para instalação de bicicletário no município de Espera Feliz/MG e dá outras providências – distribuído para o relator José Francisco Ferraz; Projeto de Lei Nº 12/2023 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato para instalação de sinalização semaforica no município de Espera Feliz/MG e dá outras providências – distribuído para o relator José Augusto Gomes da Silva; Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023 – Dos Vereadores Carla Nogueira, Paulo Sergio Felipe, Sandra Donadio de Carvalho Coelho, Gilmar Reis, Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, José Francisco Ferraz, José Augusto Gomes da Silva, Maria Izabel de Souza, Claudinei Roberto de Souza e Romolo Quintão Donadio – Altera a Lei Complementar Nº 28/2016, de 31 de março de 2016, Código de Posturas e dá outras providências. Inicialmente, com relação ao Projeto de Lei Nº 37/2023, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 38/2022. Com relação ao Projeto de Lei Nº 48/2022, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Com relação ao Projeto de Lei Nº 06/2023, foi constatado que o autor da matéria apresentou certidão solicitada pela comissão para fins de comprovação da data do óbito e ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, a comissão analisou o Projeto de Lei Nº 11/2023. Após análise, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Logo após, foi discutido o Projeto de Lei Nº 12/2023 e em seguida, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação e os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Dando continuidade, com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023, a comissão analisou ofício enviado pelos proprietários dos estabelecimentos de que tratam a matéria e optou por sugerir aos demais autores solicitar a retirada de pauta. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira

José Augusto Gomes da Silva

José Francisco Ferraz